



DECRETO Nº 082/2014

(Que Dispõe Sobre Crédito Especial no Orçamento Vigente)

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.364.644,50 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para atender as seguintes dotações:

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.1015 - Construção e Reforma de Unidades Basicas de Saude

4.4.90.51.00.00 - 010 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.309.222,44 (três milhões, trezentos e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

14 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL

14.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

14.002.0.0.20.601.3030.1025 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMTOS AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00 - 012 - Equip.e Material Permanente R\$ 2.055.422,06 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e seis centavos)

TOTAL R\$ 5.364.644,50

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2014.

Júlio César Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

Rogemir José Favetti
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle